



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Concórdia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Claudio Adalberto Koller

CAMPUS CONCÓRDIA

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 61 a 82	11
Resolução Conselho Diretor 1/2009	18
Ordem de Serviço nº 31 a 56	19
Substituição	28
Alteração Programação de Férias Exercício 2009	31
Licença Médica Homologada	31
Licença Médica Homologada – Doença Pessoa da Família	33
Darias	33
Aquisição de Materiais e Serviços	39

PORTARIA N.º 61 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenador do Projeto Terra Solidária, até 31 de Dezembro de 2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 62 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, **AGOSTINHO REBELLATTO**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador Geral de Integração Escola Comunidade, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA N.º 63 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, a Servidora:

I – **NAURIA INES FONTANA**, na Categoria Funcional de Bibliotecária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 5, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2009, por ter concluído Curso de Francês – Nível Básico.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 64 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Cancelar, a pedido, a Licença Integral para Cursar Mestrado do Servidor VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 08/04/2009, em virtude de ter concluído o Curso e obtido o título de Mestre.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 65 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor AGOSTINHO REBELLATTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ter exercício na Coordenação Geral de Integração Escola Comunidade.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 06/04/2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 66 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, MÁRCIA SILVA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MAGDA VERGÍNIA DE BONA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, NEI FRONZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CIRLEI FATIMA BONI, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Estudar e Regular a Portaria de Cursos e Concursos, com prazo de 30 dias.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 67 DE 08 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 37 de 25/02/2009, Licença para Cursar Mestrado da Servidora MÁRCIA SILVA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude do não início das aulas no período programado, conforme documentos anexos.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 68 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Volmar De César.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 69 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora CLAUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelo Laboratório de Biologia da Instituição, com localização de exercício no mesmo.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 70 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Claudia Regina Thomas Bertucini

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, VOLMAR DE CÉSARO, Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, alteração da Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o título de Mestre em Agronomia, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, INÉCIO HEINRICH, Auxiliar de Agropecuária, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de uma motosserra no Setor de Zootecnia I. A presente comissão tem prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 73 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, TONI LUIS BENAZZI, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, desta Instituição.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 74 DE 22 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.064149/2002-92, no período de 11/05/2009 a 09/06/2009, referente ao Período Aquisitivo 06/04/2000 a 05/07/2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 75 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os Servidores SOLANGE TEREZINHA FARINA, Assistente em Administração, FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária e como Pregoeiros, para Licitação na Modalidade Pregão.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 76 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **OLAVO ADELBERTO KONIG**, Vigilante, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, **INÉCIO HEINRICH**, Auxiliar de Agropecuária, **LAURI CAETANO RODIO**, Vigilante, **EVA DE VARGAS**, Cozinheira, **SOFIA SCHULTZ**, Nutricionista, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Baixa de Bens Móveis da EAFC, com prazo de um ano.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 77 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, Assistente em Administração, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Assistente em Administração, **ANTRESSA THAIS SCHWINGEL**, Assistente em Administração, **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, Assistente em Administração, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão Permanente de Licitação** para aquisição de materiais, prestação de serviços e alienação necessária a esta Escola durante o período de 1 (um) ano, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 78 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

I – Designar os Servidores **ANDRESSA THAIS SCHINGEL**, Assistente em Administração, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **DELIDES LORENSETTI**, Contadora, **ELISA MARIA IORIS**, Assistente em Administração, **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, Assistente em Administração, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, para Compor a Equipe de Apoio para Licitação na modalidade Pregão.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 79 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o Servidor **ODIMAR PARISOTO**, do Cargo de Almoxarife, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia - SC, Matrícula SIAPE nº 1103617, com vigência a partir de 04/05/2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 80 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Dispensar, o Servidor **ODIMAR PARISOTO**, Cargo de Almoxarife, da Função de Coordenador da Coordenação de Sistema de Informações Gerenciais, Código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia - SC, com vigência a partir de 04/05/2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 81 DE 30 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

I- Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, a partir desta data, em virtude de ter sido alterada a localização funcional do servidor.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA N° 82 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores, ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, GERALDO PASTORE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, THIAGO LUIZ MORETTO, Técnico em Alimentos e Laticínios, FABIANA BORTOLINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALINE FONTANA, Professor Substituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Organização da SENACITEC, com prazo até 22/10/2009.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretora Geral

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em reunião realizada em 22/04/2009, resolve:

- Aprovar o Relatório de Gestão referente ao exercício 2008.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE.....
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.....
REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE.....
REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA.....
REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO.....

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA
REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA.....
REPRESENTANTE DOS EGRESSOS.....
REPRESENTANTE DA SETEC.....

ORDEM DE SERVIÇO N.º 031 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, PAULO HENTZ, Professor de 1º e 2º graus, Carteira Nacional Habilitação AC – nº. 55070405-1, dirigir o veículo PARATI - placas MFV 8819, no percurso CONCÓRDIA / RIO DO SUL-SC / CONCÓRDIA no período de 02/04/2009 a 03/04/2009.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 32 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, NAURIA FONTANA, Bibliotecária, carteira nacional de habilitação AB nº. 02784962971 para dirigir o veículo SIENA, placas MEC8463, no percurso IF CONCÓRDIA – CAMBORIU – IF CONCORDIA, nos dias 06/04/09 à 08/04/09, para participar de reunião do Instituto Federal Catarinense.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 33 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, professor, carteira nacional de habilitação AC nº. 9038818309 para dirigir o veículo SIENA - placas MEC 8463, no percurso IF CONCÓRDIA/